

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARNAUBAL

LEI No.025/97

- Carnaubal-Ce., em 28 de Novembro de 1997

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Carnaubal, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 622.000,00(Seiscentos vinte dois mil reais), para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Carnaubal, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Carnaubal, o crédito no valor de R\$ 622.000,00(Seiscentos e vinte dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301.03070212.003	Manut. e Func. das Ativ. Administrativas		
3130	Serviços de Terc. e Encargos	R\$	6.000,00
0401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0401.08411902.008	Manut. e Func. do Ensino Pré_Escolar		
3120	Material de Consumo	R\$	20.000,00
0401.08421282.009	Manut. e Func. do Ensino Fundamental		
3120	Material de Consumo	R\$	20.000,00
0401.08482472.012	Manut. e Func. das Ativ. Culturais		
4120	Equipa. E Material Permanente	R\$	40.000,00
0601	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
0601.13754282.024	Manut. e Func. das Ativ. de Saúde		
3130	Serviços de Terc. e Encargos	R\$	8.000,00
0601.13764491.025	Construção e Reforma da Rede de Esgoto do Município		
4110	Obras e Instalações	R\$	506.000,00
0701	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARNIAUBAL

0701.1814862.028	Manut. e Func. das Ativ. de Assist. Social		
3130	Serv. de Terceiros e Encargos	R\$	6.000,00
0801	SECRETARIA DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
0801.04160962.016	Manut. e Func. de Mercados, feiras e Matadouro		
3130	Serviços de Terc. e Encargos	R\$	16.000,00
TOTAL		R\$	622.000,00

Art. 2º. Os Recursos necessários á cobertura de Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal No.4.320 de 17 de Março de 1964, através de anulação parcial de dotação conforme discriminação abaixo:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
0201.03070251.002	Reforma e Ampliação do Gabinete do Prefeito		
4110	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
0401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0401.08420251.005	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
4110	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
0401.08431962.010	Manut. e Func. do Ensino Médio Municipal		
3120	Material de Consumo	R\$	15.000,00
3130	Serviços de Terc. e Encargos	R\$	10.000,00
4120	Equip. e Mat. Permanente	R\$	5.000,00
0501	SEC. DE CULTURA E TURISMO E DESPORTO		
0501.07653641.028	Construção de Um Polo de Lazer		
4110	Obras e Instalações	R\$	120.000,00
0501.08462241.006	Construção, Reforma e Ampliação de Quadra de Esporte		
4110	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
0501.08482472.012	Manut. e Func. das Ativ. Culturais		
3130	Serviços de Terc. e Encargos	R\$	10.000,00
0701	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
0701.15814851.026	Construção, Reforma e Ampliação de Centro dos Idosos		
4110	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
0801	SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARNAUBAL

0801.04070212.014 4120	Manut. e Func. da Equip. e Material	Sec. Agric. e Abastecimento permanente	R\$	25.000,00
0901.05221341.012 4110	Construção e Ampliação de Obras e Instalações	Postos Telefonicos	R\$	13.000,00
0901.05221361.013 4110	Construção de Obras e Instalações	Postos de Transmissão de Sinais de TV	R\$	15.000,00
0901.09512681.014 4110	Construção e Ampliação de Obras e Instalações	Energia Elétrica	R\$	20.000,00
0901.09512691.015 4110	Const. e Ampliação de Obras e Instalações	da Rede de Energia Rural	R\$	10.000,00
0901.10573161.016 4110	Construção de Obras e Instalações	Casas Populares	R\$	210.000,00
0901.10603281.019 4110	Const. e Reformas de Obras e Instalações	Praças, Parques e Jardins	R\$	10.000,00
0901.16885311.020 4110	Construção e Obras e Instalações	Pav. de Estradas Vicinais	R\$	40.000,00
0901.16885341.030 4110	Abert. De Estrada Vicinais e Obras e Instalações	Const. de Passag. Molhada	R\$	15.000,00
	4210	Aquisição de imóveis	R\$	14.000,00
TOTAL			R\$	622.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Carnaubal, em 28 de Novembro de 1997.


FRANCISCO DÁRIO MARTINS
Prefeito Municipal